

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
08 de Abril de 2011 - Sexta feira
Circulação: 13.04.2011 às 11:00h
Tiragem: 750 exemplares com 20 páginas
Nº 4958

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2348 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0786, de 28/01/11,

RESOLVE:

Nomear Thereza Christina de Vasconcellos Hayne para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2349 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Eusébio Gehlen Rossa para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. de Tempo Integral Padre João Piamarta, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

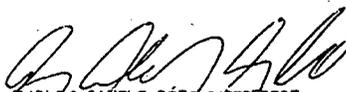
DECRETO Nº 2350 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0593/2011-6AB/SEED,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Ana da Silva Lima para exercer a função comissionada de Diretor da E.E Dâmaso de Jesus do Nascimento Neto, editada através do Decreto nº 2013, de 24 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4947, de 24 de março de 2011.

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2351 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0519/2011-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Simpósio do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivaldavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castelo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

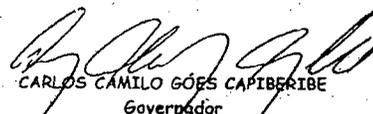
Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2352 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0519/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

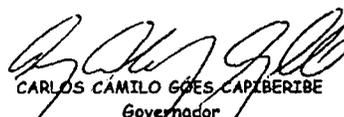
DECRETO Nº 2353 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0484/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Miguel de Souza Cyrillo, Secretário de Estado da Cultura, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 05 a 07 de abril de 2011.

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2354 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0484/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luis Nei da Silva Banha, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 07 de abril de 2011.

Macapá, 08 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2356 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rômulo Alves de Vasconcelos, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, nos dias 06 e 07 de abril de 2011.

Macapá, 08 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2355 DE 08 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Roberto Afonso Pantoja, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura (CONSEAGRI), nos dias 06 e 07 de abril de 2011.

Macapá, 08 de abril de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 053/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 041/2011-AUDITORIA, datada de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 4952, Circulação de 05 de abril de 2011.

Onde Lê-se: Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales.

Leia-se: Guaraci Campos Frias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 07 de abril de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2011
AGE/SEAD-GEA

A Auditoria Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração, representadas pelo Auditor Geral do Estado e Secretário de Estado da

Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de controle preventivo para fortalecimento do sistema de folha de pagamento,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento e uniformização de informações de pessoal das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual, as quais mantêm relação direta com a Secretaria de Estado da Administração, e

CONSIDERANDO que a Administração Estadual vem adotando providências para implantação de um novo Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento de Pessoal,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES, Analista de Finanças e Controle - AGE/GEA, ROSANA PAMPLONA DA SILVA ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle - AGE/GEA, JOVANY MOTA DIAS, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - SEAD/GEA, GLEDSON FERREIRA FRAZÃO, Chefe da Unidade de Auditoria e Análise - SEAD/GEA e RUTH ELIUDE DE JESUS VIANA, Assistente Administrativo - SEAD/GEA para, sob a coordenação da primeira, constituir comissão encarregada de proceder a revisão e orientação na adoção de procedimentos, com o objetivo de regulamentar o Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de correspondente relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de abril de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado

SEBASTIÃO CRISTOVAM FERREIRA MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - CPL/DA/PMAP
OBJETO: COMPRA DE PNEUMÁTICOS para Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 28 de abril de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Belrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@g.com.br.

Informações: (96) 3212-1620, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

José dos Reis Cambaia Júnior
JOSÉ DOS REIS CAMBAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0128/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 427/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

ALEXANDRE CESAR COUTINHO PINHEIRO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para esta Capital, a contar de 04.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

TITO GUMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/11-CEE/AP

HOMOLOGA OS EDITAIS Nº 01 e 02/11-CAE, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS REFERENTE AO ENSINO MÉDIO-EJA, DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 002/11-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CFE;
- A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Editais nº 01 e 02/11-CAE, de realização de exames supletivos referentes ao Ensino Médio-EJA, do Colégio Albert Einstein nos Municípios de Macapá e Santana/AP, nestes termos propostos:

Edital nº. 01/11-CAE - Município de Santana

Período de Inscrição: 07/02 a 11/03/11.
Local de Inscrição: Rua Prof. Tostes, nº. 2498 - Bairro Buritizal - Macapá/AP.
Local do Exame: Escola Municipal Amazonas, localizada na Av. 15 de novembro s/n, esquina com a rua Salvador Diniz, Município de Santana.
Período de realização dos exames: 20 a 27/03/11.
Idade mínima para inscrição e realização dos exames: 18 anos completos.

Edital nº. 02/11-CAE - Macapá

Período de Inscrição: 09/05 a 11/06/11.
Local de Inscrição: Rua Prof. Tostes, nº. 2498 - Bairro Buritizal - Macapá/AP.
Local de Exame: Rua Prof. Tostes, nº. 2498 - Bairro Buritizal - Macapá/AP.
Período de realização dos exames: 19 a 26/06/11.
Idade mínima para inscrição e realização dos exames: 18 anos completos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 18 de março de 2011.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2011 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª SÉRIE, ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, MINISTRADOS PELA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ, EM MAZAGÃO/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 138/10-CEE/AP.
- Resolução nº. 40/98-CEE/AP.
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 referente ao Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série, Ensino Médio e Curso Técnico em Agroecologia da Escola Família Agroextrativista do Maracá em

Mazagão/AP, nestes termos proposto

Ensino Fundamental (5ª a 8ª série)

- período de matrícula: 31/01 a 04/02/11;
- início e término do ano letivo: 28/02/2011 e 19/11/2011, respectivamente;
- total de dias letivos: 205 dias;
- carga horária total: 3.640hs;
- dias letivos semanais: 6 dias;
- recuperação final: 21 a 26/11/2011

Ensino Médio - 1º ao 3º ano e Curso Técnico em Agroecologia

- período de matrícula: 31/01 a 04/02/11;
- início e término do ano letivo: 14/02/2011 e 05/12/2011, respectivamente;
- total de dias letivos: 229 dias;
- carga horária total - Ensino Médio: 3.640hs;
- Curso Técnico em Agroecologia: 1.900 hs;
- dias letivos semanais: 6 dias;
- recuperação final: 05 a 10/11/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 31 de março de 2011

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Interessado: Escola Madre Tereza		UF: AP
Assunto: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação ofertado pela Escola Madre Tereza e aprova o respectivo Plano de Curso		
Relator: William Ferreira Duarte		
Processo: 050/10 - CEE/AP		
Parecer Nº. 01/11/CEE/AP/CFE/EPES	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 15/03/2011

I - HISTÓRICO:

Através do ofício nº 043/2010-EMAT, a Secretária da Escola Madre Tereza encaminhou o Plano do Curso de Técnico em Informática à Presidência deste Conselho Estadual de Educação-CEE/AP, solicitando sua aprovação, conforme dispõe a legislação pertinente.

Transformado em processo, recebeu o nº 50/10-CEE/AP e, após os trâmites protocolares, coube a este Relator a emissão do Parecer.

Constam dos autos deste Processo as seguintes peças:

- Ofício nº 043/2010 - EMAT;
- Plano de Curso de Técnico em Informática;
- Ofício nº 316/2010-CEE/AP;
- Ofício nº 112/2010-EMAT;
- Ofício nº 142/2010-DIREG/SENAI;
- Ofício nº 398/2010-CEE/AP;
- Ofício nº 175/2010-FMAT;
- Cópia do ato de criação;
- Solicitação para Autorização;
- Cópia do ato de nomeação da direção;
- Cópia do ato de nomeação da secretária escolar;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Contrato Social da mantenedora;
- Regimento Escolar;
- Comprovantes de habilitações do pessoal administrativo, técnico e docente;
- Modelos de impressos utilizados na secretaria;
- Análise da Assessoria Técnica CEE/AP;
- Relação do Acervo Bibliográfico;
- Parecer Técnico nº 03/2010 - DR/AP-SENAI-NÚPC/COTED.

II - ANÁLISE:

A Escola Madre Tereza, localizada na Rua Ubaldino Figueira, nº 1777, Bairro Nova Brasília, na cidade de Santana, tem como mantenedora a Escola Madre Tereza-Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.666.494/0001-07.

O Plano de Curso de Técnico em Informática, alvo da presente análise, foi elaborado evidenciando a observância à seguinte fundamentação legal:

- Lei Federal nº. 9.394/96, Parecer CNE/CEB nº. 16/99, Resolução CNE/CEB nº 04/99, Decreto Federal nº. 5.154/2004,

Parecer CNE/CEB nº. 39/2004, Resolução CNE/CEB nº. 1/2004, Resolução CNE/CEB nº 01/2005, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008, Resolução CNE/CEB nº 03, Portaria nº. 870 e Resolução CEE/AP nº. 065/01.

Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, a Escola Madre Tereza vem oferecendo cursos técnicos para sociedade, santanense cumprindo as leis vigentes, bem como as orientações deste Conselho de Educação.

A Escola proporciona cursos técnicos com conteúdos e domínios relevantes ao processo de conhecimento científico e tecnológico. A Instituição possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica e salas adequadas para o ensino-aprendizagem de sua clientela. O laboratório e a biblioteca atendem a demanda com requisitos básicos de funcionamento.

A equipe pedagógica e a coordenação do curso propõem-se a acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes.

De acordo com o disposto no Art. 18 da Resolução nº 065/01-CEE/AP, o plano de curso em apreciação foi submetido ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que disponibilizou um técnico da área de informática, para efeito de emissão de Parecer Técnico sobre os itens a seguir elencados:

- perfil profissional de conclusão da habilitação e da qualificação;
- organização curricular;
- instalações e equipamentos;
- pessoal docente e técnico;
- acervo bibliográfico pertencente ao curso a ser ministrado.

O Técnico Marcus Marcelo Oliveira Favacho emitiu parecer favorável. O referido Plano de Curso encontra-se registrado no SISTEC-MEC

A seguir serão destacados os demais itens que compõem o Plano de Curso em exame:

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

As transformações científico-tecnológicas que ocorrem no mundo de hoje exigem mudanças em todas as esferas sociais. Os desafios impostos por estes avanços requerem das instituições formadoras uma mudança considerável em seus Projetos Educativos, tendo em vista formar pessoas que compreendam e participem mais intensamente dos vários espaços de trabalho existentes na sociedade. Com efeito, a escola precisa estar acenta, atualizando-se para contribuir com a formação de profissionais competentes, críticos e criativos.

O Curso de Habilitação Técnica em Informática tem como objetivo atender a Lei nº 9394/96(LDB), a qual estabelece que os alunos egressos do Ensino Fundamental e Médio, bem como o trabalhador em geral, jovem e adulto, tenham a possibilidade de acesso à Educação Profissional, como forma de capacitação. Para atender ao perfil do profissional que combine o conhecimento técnico com a visão mercadológica, a Escola Madre Tereza decidiu oferecer o curso de nível médio Técnico em Informática.

Os objetivos do Curso Técnico em Informática são:

- Formar profissionais com conhecimento e capacidade para interpretar e desenvolver sistemas em ambiente desktop e web;
- Habilitar o profissional para que possa compreender a arquitetura de um computador e fazer manutenção preventiva e corretiva de hardware;
- Proporcionar ao aluno habilidade de interpretar, compreender e desenvolver banco de dados;

REQUISITOS DE ACESSO:

Para matrícula no Curso de Técnico em Informática, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do referido nível.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O curso está organizado em dois módulos: Módulo I e II com 500 horas cada - Formação de Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com carga horária total de 1.000 horas, distribuídas de acordo com os módulos.

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.		
MÓDULO I		
Disciplina	Teoria	Total
Introdução à Informática	84h/a	500 h
Fundamentos de Hardware	80h/a	
Manutenção de Computadores	84h/a	
Lógica de Programação	84h/a	
Banco de Dados I	84h/a	
Fundamentos de Redes de Computadores	84h/a	
MÓDULO II		
Disciplina	Teoria	Total
Instalações e Administração de Sistema Operacional Servidor	84h/a	500 h
Linguagem de Programação em Ambiente Web	126h/a	
Linguagem de Programação em Ambiente Desktop	126h/a	
Banco de Dados II	80h/a	
Redes de Computadores	84h/a	

CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

Conforme dispõe o Art. 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, o Art. 11 da Resolução 04/99-CNE/CEB e o Art. 13 da Resolução 065/01-CEE/AP, os conhecimentos e competências profissionais adquiridos pelos alunos, serão objetos de avaliação para fins de aproveitamento, desde que relacionados com o perfil profissional de conclusão, os quais deverão ser comprovados em histórico escolar.

A solicitação de aproveitamento de competências, para fins de dispensa, do módulo ou etapas de estudo, deverá ser feita antes do ingresso no curso através de requerimento dirigido à direção da Unidade que dará o deferimento após a validação das competências por parte de dois docentes da área e um técnico pedagógico.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação do rendimento escolar visa acompanhar o desenvolvimento do aluno em cada componente curricular. A verificação do rendimento escolar compreende, a avaliação do aluno: conhecimentos, habilidades e competências; e formação de atitudes definidas no perfil profissional de conclusão caracterizados no Plano de Curso. Será de caráter formativo e somativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, nos resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem. De acordo com a natureza e duração de cada componente curricular, dois ou mais instrumentos diversificados, deverão ser elaborados pelos professores que ministrarem a disciplina, sob supervisão do coordenador do curso.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

Quanto à dependência, a Escola adota os estudos de dependência em até 02 (dois) componentes curriculares da Educação Profissional para os alunos.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Encontram-se elencadas no Plano de Curso as informações pertinentes às instalações físicas da Escola Madre Tereza, referendadas pelo Parecer Técnico emitido pelo Técnico Marcus Marcelo Oliveira Favacho, bem como ao acervo bibliográfico e à relação de equipamentos e demais recursos materiais existentes na instituição.

CERTIFICADOS E DIPLOMA:

Após a conclusão dos módulos I e II, com carga horária total de 1.000 horas, o aluno fará jus ao diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, desde que apresente certificado de conclusão de Ensino Médio.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto e da análise dos autos processuais, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Curso de Habilitação Profissional de Nível Médio Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação da Escola Madre Tereza, submetido à apreciação deste órgão.

O presente Ato terá validade de 5 (cinco) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. A Escola Madre Tereza deverá pleitear a renovação deste Ato, em até 60 (sessenta) dias antes de esgotado o referido prazo, conforme dispõe o Art. 20, § 1º da Resolução 065/01-CEE/AP

Macapá-AP, 15 de março de 2011.

William Ferreira Duarte
Relator

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior aprova o Parecer de conformidade com o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de câmara "Prof. Reinaldo Mauricio Gouhet Damasceno", em 15 de março de 2011.

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Maria Neuci Góes de Lima
Maria Lúcia Teixeira Borges
Euzene Mendonça Barbosa
Maria José de Souza Rigamonti
William Ferreira Duarte

Saúde

Evandro Costa Gama

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE ADIAMENTO
PUBLICADOS NO DIÁRIO DO DIA 26.03.2011
NUMERO Nº4948**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 07 de abril de 2011, até 18:00 de 16 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 18 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 04 de abril de 2011.
Railana Peixoto
Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Especializados I, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 07 de abril de 2011, até 18:00 de 16 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 18 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 04 de abril de 2011.
Marcelo Roberto C. Batista
Pregoeira da CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Oncológicos II, para atender às necessidades das unidades da SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h de 07 de abril de 2011, até 18:00 de 15 de abril de 2011, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00, do dia 18 de abril de 2011, horário de Brasília.

Macapá-AP, 04 de abril de 2011
Sandra Rubia
Pregoeira da CPL/SESA

Desporto e Lazer

José Luiz Amaral Pingarilho

FURTERIA

Nº 029/2011-GAR SEDEF

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0568/11, de 17 de janeiro de 2011, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Paulo José dos Santos de Moraes/Professor e Gilberto Santiago Ferreira / Professor, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da Capacitação dos Coordenadores e Monitores do Projeto Segundo Tempo, nos dias 03, 04 e 05/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições e contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de março de 2011.

Joel Luiz Amaral Pingarilho
Secretário da SEDEL

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:
1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio 0479/2007-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água de Vitória do Jari: Captação, Estação Elevatória de água bruta, tratamento e reservação, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 003/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/12/2011.

Macapá, 29/03/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado de Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto-0834/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2011-CPL/SEINF/GEA

Dia: 16/05/2011 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Urbanização dos Picrs do Bairro Santa Inês, no Município de Macapá-AP.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011-CPL/SEINF/GEA

Dia: 18/05/2011 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Terraplenagem, Pavimentação em tratamento superficial duplo, Drenagem de água pluviais, Calçada, Meio-fio com linha d'água, Meio fio, Rede de distribuição de água fria, Ligações domiciliares e Paisagismo, no Loteamento cajarí II, no Município de Laranjal do Jari-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011

Terezinha de Nazare Lobato da Silva
Presidente da CPL/SEINF/GEA

JUSTIFICATIVA Nº 08/2011 - CPL/SEINF

RATIFICAO

EM 06/04/11

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Secretaria Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/12604/SEWINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.
ADJUDICADO: Jose Carlos Verzola
OBJETO: Aquisição de Imóvel
VALOR: R\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para Aquisição do Imóvel localizado à Rua das Oliveiras nº 248, Bairro Pedrinhas, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, desapropriado através do Decreto Nº 2071 de 28 de março de 2011, do Município de Macapá, cuja posse é do Sr. Jose Carlos Verzola

A aquisição do referido imóvel é justificado pela sua localização, espaço físico, e preço compatível com o de mercado, conforme o laudo de avaliação anexo ao processo, preenchendo os requisitos necessários à pretensão da Administração, que é a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: Urbanização, e Construção de Unidades Habitacionais em assentamentos precários-Bairro do Aturiá.

A Lei autoriza a Contratação Direta na hipótese onde a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução do interesse público e social.

Assim sendo, atendendo o que preleciona o art. 24, X da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Sr. Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 05 de abril de 2011

Terezinha de N. Lobato da Silva
Presidente CPL/SEINF

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESPÉCIE: Convênio nº. 008/2008.
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Transportes e o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena.
OBJETO: A prorrogação, de ofício, da vigência do convênio, em conformidade com o Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de Janeiro de 1997.

VALOR DE CONTRAPARTIDA: A mesma prevista no instrumento original.

VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original.
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2011 para 01 de junho de 2011.

DATA E ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Secretário-SETRAP

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

(P) Nº 019/2011 - SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 026/2011 - SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Natal/RN, no período 04 a 08.04.2011, a fim de participar da 54ª Reunião Ordinária e 139ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, além da participação no VIII CONAFISCO, sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se

Macapá, AP, 28 de março de 2011

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 020/2011 - SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 026/2011-SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Natal/RN, no período de 04 a 08.04.2011, a fim de participarem do VIII CONEFISCO e da FENAFISCO sem ônus para Administração.

AMADEU GUERRA JOSENO
FRANCISCO DAS GRACAS TELES RODRIGUES
LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO
NAZARÉ MARIA HOMOBONO BRITO DE OLIVEIRA
RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO RÉGO
NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES
SÔNIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 29 de março de 2011

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 021/2011 /SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 014/2011 - ADINS/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR ELISANDRO COSTA GAMA, Gerente Geral do Projeto "Unidade de Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Código CDS-3, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular **RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO RÉGO**, que se encontra na cidade de Natal/RN, participando do VIII CONEFISCO e da convocação da FENAFISCO, no período de 04 a 08.04.2011

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 04 de abril de 2011

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011-SRE.

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual-SRE, como CONTRATANTE, e a Empresa FAB Viagens Turismo Ltda - Me, Como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de prestação de serviços, tem respaldo legal no item XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei 8.666/93 e

alterações posteriores e o Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, o que consta nos autos do processo nº 02109/2011 e aos termos do Edital do Pregão nº 001/2011-SRE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de passageiros aéreas, em âmbito nacional e internacional, incluindo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, conforme as condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades da CONTRATANTE no exercício de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários anuais, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor máximo estimado deste Contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão por conta da Fonte de Recursos 0101, Programa de Trabalho - 04.129.0038.1028 e elemento de despesa 339033.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá, AP, 17 de março de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual
CONTRATANTE

Ato Declaratório Nº 005/2011-SRE

Aprava Regime Especial de procedimentos fiscal para a empresa BERNACOM LTDA - EPP, referente cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista as disposições do artigo 244 da Lei n. 400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 415, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer controles para operações de importação de produtos do exterior sem os benefícios previstos na Lei nº 8.387/91 e no Dec. nº 517/92, conforme estabelecido no art. 127 do Código Tributário do Estado do Amapá, Lei nº 400/97, e no Dec. 2.304/98;

CONSIDERANDO o pedido formulado no processo de nº 28730.0005837/2011-SRE, de 31 de março de 2011;

DECLARA:

Cláusula primeira. Concedido Regime Especial à empresa BERNACOM LTDA - EPP, com estabelecimento situado na Avenida Desidério Antonio Coelho, 254-A, Barro do Trem, Município de Macapá - Amapá. CNPJ/ME nº 08.450.948/0001-50, CAD-ICMS nº 03.030.123-8 para operar com a importação de mercadorias estrangeiras, sem os favores fiscais previstos na Lei nº 8.387/91 e legislação complementar, conforme disposto neste Ato Declaratório

Cláusula segunda. Para a importação de mercadorias estrangeiras, na forma estabelecida no art. 127, da Lei nº 400/97-CTE/AP, a requerente deste regime especial deverá adotar os seguintes procedimentos, na circulação das mercadorias:

I - obter inscrição cadastral específica, solicitada previamente à Secretaria da Receita Estadual, para efetuar tais operações;

II - utilizar Notas Fiscais distintas e exclusivamente para as operações com essas mercadorias;

III - efetuar, em separado, a escrituração dessas operações em livros fiscais a elas destinados e, igualmente, a apresentação dos documentos de informação fiscal;

§ 1º As Notas Fiscais referidas no inciso II devem conter em destaque e tipograficamente impressa a expressão "MERCADORIA ESTRANGEIRA NACIONALIZADA", conforme Ato Declaratório nº 005/2011-COIR/SRE.

§ 2º A mercadoria importada nos termos desta cláusula deverá ficar armazenada em local, para este fim, devendo lá permanecer até a sua saída efetiva para outra unidade da Federação.

Cláusula terceira. O prazo para recolhimento do imposto incidente sobre as saídas de mercadorias importadas do exterior, para outra unidade da Federação, na forma do artigo 127 da Lei nº 400/97 e nos termos deste Regime, será até o último dia útil do primeiro decêndio do terceiro mês subsequente ao da operação de saída.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo seu recolhimento é atribuída à beneficiária deste Regime Especial.

Cláusula quarta. A apropriação do crédito fiscal presumido de 8% será calculada sobre o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria para outra unidade da Federação, a ser deduzido do valor do débito do imposto incidente sobre a operação interestadual.

Cláusula quinta. As mercadorias importadas nos termos deste Ato Declaratório que não atenderem às exigências da legislação para sua comercialização e que forem internadas na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS devem submeter-se ao regime normal de tributação, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.504/98, para efeito de aproveitamento de crédito fiscal, sem prejuízo de sanções previstas

na legislação

Cláusula sexta. As regras estabelecidas neste Regime Especial não se aplicam nas importações de mercadorias submetidas ao Regime de Substituição Tributária, que obedecem as normas de Convênios e Protocolos ICMS assinados pelo Estado do Amapá.

Cláusula sétima. O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula oitava. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:
 - a) falta de omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou indôco;
 - b) calçamento de documentos fiscais;
 - c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula nona. O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula décima. O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 05 de abril de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 0062/2011 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e tendo em vista o teor do **Memo nº 006/2011-DIO/SEAD**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0024/2011-SEAD, de 15/02/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 17 do mesmo mês e ano, que designou **Amarildo da Silva Queiroz** - para exercer em substituição cargo em comissão.

Macapá-AP, em 06 de **ABRIL** de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0063/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 4281/2011**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Cristiane da Costa Lobato**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro 858056, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 06 de **ABRIL** de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 108 /04-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Jacqueline Pharlán de Camargo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 859087
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 25/02/2011
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19188/2011

SERVIDOR(A) : Miriani do Socorro Monard Aguiar
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 326984
 QUINQUÊNIO : 17/08/2004 a 15/08/2009
 PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19687/2011

SERVIDOR(A) : Idalina Neta de Lima Viana
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 836338
 QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
 PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16870/2011

SERVIDOR(A) : Maria Líonor Silva Saldanha
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 617474
 QUINQUÊNIO : 06/10/2000 a 04/10/2005
 PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16722/2011

Macapá-AP, em 05 de Abril de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 199 /04-2011-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 24359/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Rodolfo Soares dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 921963, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 04/04 a 03/07/2011, referente ao quinquênio 03/09/1997 a 01/09/2002.

Macapá-AP, em 06 de Abril de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

EDITAL Nº. 029/2011 - CFO/PM

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Resolve:

Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exames Médicos - dos candidatos relacionados abaixo, convocados através do Edital nº. 028/2011, publicado no DOE nº. 4952 de 31 de março de 2011, conforme Ofício nº. 144/2011 - DE/PMAP.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome	Resultado
044	Marcelo Victor Oliveira Melo - Mandado de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000	Apto
071	Fabio Luiz da Silva de Lima - Mandado de Segurança nº. 0000196-29.2011.8.03.0000	Apto

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 030/2011 - CFO/PM

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização da 4ª Fase - Exames Documental, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá seguindo o Cronograma de Aplicação, observando-se o local, data e horário, abaixo descritos no item I deste edital.

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência ou inaptidão do candidato na fase sua eliminação.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: **Diretora de Pessoal, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - PM/AP.**

Dia: **15 de abril de 2011.**

Endereço: **Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Bênirol**

Horário de início: **08h00minh.**

Obs: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

2.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:

- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.5.
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
- Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.

2.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.

2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome
044	Marcelo Victor Oliveira Melo - Mandado de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000
071	Fabio Luiz da Silva de Lima - Mandado de Segurança nº. 0000196-29.2011.8.03.0000

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 030/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/11-CEPAC/ADAP, de 21 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o deslocamento do servidor Agostinho Alves de Oliveira Junior - Coordenador do CEPAC, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 24/02/2011, com o objetivo de realizar estudo de viabilidade técnica e econômica do projeto de implantação de uma Unidade de Beneficiamento do pescado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 01 de abril de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detrah

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº098/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo nº 017/11-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSENILDO DA SILVA, Coordenador de Tecnologia, EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para instalação de equipamentos de informática e dar todo o suporte necessário para os funcionários que irão aplicar prova de 1ª habilitação, nos dias 19 e 20 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº099/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 039/11-CHEDENCIAMENTO/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras TALLITTA KLARE CAMBRAIA DE CASTRO DIAS, Gerente do CIRETRAN; MILEIDE TRINDADE DE ALMEIDA, Chefe da Unidade de Perícia Psicológica, da sede de suas atividades funcionais Macapá AP até a Localidade de Marauanum-AP e Municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para abertura de processos de habilitação, renovação e mudança de categoria e para fiscalização e acompanhamento de médicos e psicólogos, no período de 18 a 20 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá AP, 28 de Março de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº102/2011 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 028/11-CIRETRAN de Laranjal do Jari-AP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE, Coordenador Administrativo Financeiro, MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE, Chefe da Unidade de Finanças, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para levantamento de possíveis locais para locação do prédio do CIRETRAN de Laranjal do Jari AP, no período de 01 a 03 de abril de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Março de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTES: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO como LOCATÁRIA e MARIA JOSÉ COSTA LEITE como LOCADORA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência por 06 meses a partir do dia 25 de ABRIL de 2011, tendo como base em seu termo inicial a data de assinatura e seu término em 25 de Outubro de 2011.

CLAUSULA SEGUNDA -

Todas as demais cláusulas do Contrato nº004-2010-DIAGRO, não atingidas pelo presente Termo Aditivo ficam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento com 05 vias de igual teor e forma na presença de 02(duas), testemunhas abaixo assinados para o seu efeito legal

SIGNATÁRIOS: Assinam este contrato ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE pela LOCATÁRIA e MARIA JOSÉ COSTA LEITE pela LOCADORA.

Macapá-AP, 05 de abril de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente/DIAGRO
LOCATÁRIA

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 0077/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 128/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Wanilson Júnior Silva Sá, Claudionor Gomes Barbosa e João Santos Moreira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes-AP, para realizar escolta de interno para ser ouvido em audiência, com ida e volta no dia 16 /03/2011.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0078/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 129/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Charles José Silva Pontes, Josué do Carmo de Andrade e Elialdo Albuquerque Nogueira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, para realizar escolta de interno para ser ouvido em audiência, com ida e volta no dia 23/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0079/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 130/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Jivanildo Nunes de Miranda, Andrew Wilson Marques dos Santos Canuto e Nerio Gonçalves Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, para realizar escolta de internos para serem ouvidos em audiência, com ida e volta no dia 03/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 28 de março de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº 0088/2011 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0506, de 10 de janeiro de 2011 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores INDIRA DA SILVA PICANÇO BATISTA e SALOMÃO BARBOSA PANTOJA, para exercerem as atribuições de Membros Efetivos da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, em substituição a ROANE DE SOUZA GÓES e MARCIANE CALDAS DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor do IAPEN

PORTARIA Nº 0089/2011 - IAPEN/AP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0506, de 10 de janeiro de 2011 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores INDIRA DA SILVA PICAÑO BATISTA e SALOMÃO BARBOSA PANTOJA, para exercerem as atribuições de Membros da Equipe de Apoio junto a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, em substituição a ROANE DE SOUZA GÓES e MARCIANE CALDAS DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor do IAPEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 - IAPEN - AP

Vinculado ao Processo nº 330202.2011/00063

PARTES: o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - AP, como contratante e a empresa TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Fundamento Legal:

Este Contrato é firmado com fundamento legal disposto no Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e nos termos do Processo nº 330202.2011/00063, e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - do Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de lixo, na quantidade estimada mensal de 750m³

CLÁUSULA TERCEIRA - da Dotação e do Preço:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta do Programa de Manutenção de Serviços Administrativos nº 14.122.00001.2001.0001, fonte 101, elemento de despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica), e conforme Empenho nº 2011NE00084, de 08 de março de 2011, no valor estimativo inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o qual será pago mensalmente em parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de acordo com a prestação do serviço, conforme segue:

Quantidade mensal estimada: 750m³
Valor Unitário: R\$ 12,00
Valor total/mês: R\$ 9.000,00

CLÁUSULA SEXTA - do Pagamento

O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante depósito bancário em Conta Corrente nº 26.954-9, Agência nº 3851-2 do Banco 001 (Banco do Brasil), no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente Certificadas por servidor designado para fiscalizar execução contratual, atendidas as exigências do art. 73 da Lei 8.666/93. As notas Fiscais enviadas a COPLAN deverão vir acompanhadas das devidas Certidões de regularidade fiscal, tributária e previdenciária exigidas pelo Decreto n. 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - do Prazo da Vigência:

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, por 120 (cento e vinte dias), ou em tempo menor, até a conclusão da licitação em andamento.

Data da Assinatura: 03/03/2011.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO
Coordenador de Planejamento e Apoio Administrativo

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL/IPEM/AP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2011-GAB/IPEM-AP, de 07 de Fevereiro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 e Decreto Estadual nº 2648/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto (menor preço), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de passagens aéreas, nacional e internacional, para atender as necessidades do IPEM/AP, no exercício de 2011. A referida licitação ocorrerá no dia 19 de Abril de 2011, às 10:30 h (horário de Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br, lembrando que os interessados já deverão possuir nota fiscal eletrônica.

MAURO DIAS DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Portaria nº 006/2011

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 015/2011-Lacen

A CHEFE DE GABINETE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1027, de 12.04.2010, considerando o que consta no Memo nº 025/11-DBM/Lacen;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Volmir Miguel Zanini, Chefe do Serviço de Controle de Qualidade Interlaboratorial, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 03 a 14 de abril do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Capacitação em Controle de Vetores", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 05 de abril de 2011.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Chefe de Gabinete LACEN-AP

PORTARIA Nº 016/2011-Lacen

A CHEFE DE GABINETE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1027, de 12.04.2010, considerando o que consta no Memo nº 009/2011-DBQ/Lacen;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Eilla Paula Silva dos Santos, Biomédica, Sandra Eliane Maia Palha da Silva, Chefe do Serviço de Microbiologia Alimentar e Valmir Corrêa e Corrêa, Biomédico, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Recife/PE, no período de 10 a 16 de abril do ano em curso, a fim de participarem do "Curso de Atualização no Monitoramento da Cólera e

Enteroinfecções Bacterianas de Relevância em Saúde Públicas", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 05 de abril de 2011.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Chefe de Gabinete LACEN-AP

PORTARIA Nº 017/2011-Lacen

A CHEFE DE GABINETE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 1027, de 12.04.2010, considerando o que consta nos Memos nº 041 e 042/2011-Laboratório de Fronteira de Oiapoque/Lacen-AP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Valmir Corrêa e Corrêa, Biomédico, para se deslocar da sede de suas atividades Oiapoque/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 06 a 08 de abril do ano em curso, a fim de participar do "Treinamento em Cólera", e no período de 18 a 20 de abril do ano em curso, a fim de participar do "Treinamento em Tuberculose e Hanseníase" com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 07 de abril de 2011.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Chefe de Gabinete LACEN-AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 028/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 004/2011-CPL de 04.04.11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro titular em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, o funcionário público:

SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS (Presidente)

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, os servidores:

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA (membro efetivo)
MARCOS ANTONIO LEAL DA SILVA (membro efetivo)
PETER DE PÁDUA FLEURY (membro suplente)
CLAUDIO CÉLIO GÓES CONRADO (membro suplente)

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em número mínimo de 03 (três) integrantes: -
1 (um) pregoeiro e 2 (dois) membros

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de
abril de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

PORTARIA Nº. 002/2011 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no teor do Memorando nº 030/11-DAA/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede suprimento de fundo em nome de VALDES PANHOJA DE OLIVEIRA, Funcionário Público Federal, cadastro 1013985, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) destinados a custear suprimentos de fundos.

Art. 2º - O andamento concessivo será aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 240 - FPE, Programa de Trabalho 24,122,0001-2001, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, elemento de despesa 339039, e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para material de consumo, elemento de despesa 339030.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2011

JULIANA ALVES COUTINHO ALEXOPULOS
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

JUSTIFICATIVA Nº 014/11 - CPL - RDM.

Ratificando na forma da Lei.
Macapá-AP, 03/02/2011

Juliana A. Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.014/11
Assunto: Inexigibilidade de procedimento licitatório
Fundamento Legal: Artigo 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Banco do Brasil/ SA
Valor estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de recurso: Programa: Gerenciamento Administrativo, Código: 24.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Pagamento de PASEP.

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório para custear despesas com pagamento de PASEP, durante o período de janeiro a dezembro de 2011 com amparo no artigo 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recurso é necessária para cumprimento das obrigações tributárias desta Emissora, cuja base de cálculo incide uma alíquota de 1% do Recurso Próprio.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 014/2011 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 09 de Fevereiro de 2011.

ANA PAULA DE VASCONCELOS FAÇANHA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 047/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 05 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar Carlos Henrique Ramalho da Oliveira - Diretor de Gabinete para exercer, cumulativamente o cargo de Chefe de Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP a contar de 01 de Abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 01 de Abril de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 048/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 05 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Nomear Ronaldo José Farias da Mardionca para o cargo de Comissário de Chefe de Suporte Operacional desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP a contar de 01 de Abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 01 de Abril de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010 - CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE AMAPÁ - AP. 1ª ETAPA, FASE 2 (LOTE 02), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 100 (CEM) DIAS, a contar de 14 de março de 2011 até o dia 22 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quarta do Contrato original, nas justificativas e nos fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 11/010229, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2010 não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010

SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente. Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro. Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional
PELA CONTRATADA: Wladilson de Sousa Lima - Representante

Macapá, 01 de abril de 2011

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

204ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 13/4/2011

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO Nº. 000437/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Sra. Maria da Graça Oliveira Lemos.

02) PROCESSO Nº. 000922/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria.
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Sr. Orlando Batista de Oliveira.

03) PROCESSO Nº. 004455/2001-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Sr. Jorge Gomes de Souza.

04) PROCESSO Nº. 001594/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Sr. Cristovam Soares do Nascimento.

05) PROCESSO Nº. 002703/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Sra. Maria José da Silva Corrêa.

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

06) PROCESSO Nº. 002166/2002-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Raimunda da Silva Araújo.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

07) PROCESSO Nº. 002634/2004 - TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Maria Raimunda Cortes Souza.

08) PROCESSO Nº. 001750/2009 - TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Kátia Estrela de Sena.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

09) PROCESSO Nº. 002148/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Alcirene Ribeiro de Moraes Silva, Andreza Moraes Silva e Sabrina Moraes Silva.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

10) PROCESSO Nº. 001069/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. José Renivaldo Nunes Costa.

11) PROCESSO Nº. 002268/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior.

12) PROCESSO Nº. 001633/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior.

13) PROCESSO Nº. 000559/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva.

14) PROCESSO Nº. 000905/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEIS: Sr. Fran Soares Nascimento Junior e Sr. Eider Pena Pestana.

15) PROCESSO Nº. 001319/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Sr. Fran Soares Nascimento Junior.

16) PROCESSO Nº. 001345/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Robson Paulo da Silva Monteiro.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

17) PROCESSO Nº. 000883/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sr. Wilson da Silva Moraes.

18) PROCESSO Nº. 001275/2004-TCE (Pedido de Vista pela Cons. Margarette Ferreira na 201ª Sessão Ordinária)

ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Carlos Alberto Sampaio Cantuária.

19) PROCESSO Nº. 002614/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sr. José Maria Queiroz Ferreira.

20) PROCESSO Nº. 004069/2009-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Instituto de Previdência de Santana - SANPREV, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sr. José Muniz Ferreira.

Relatoria: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

21) PROCESSO Nº. 001607/2004-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. Adevaldo de Souza Costa, (Período de 1º. 1 a 31.7.2003) e Sra. Aidimira Oliveira do Nascimento Costa, (Período de 1º. 8 a 31.12.2003).

22) PROCESSO Nº. 002631/2005-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada na Companhia de Gas do Amapá - GASAP, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEL: Sr. Robério Aleixo Anselmo Nobre.

23) PROCESSO Nº. 000577/2009-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO

24) PROCESSO Nº. 001406/1998-TCE (Retirado da Pauta da 20ª Sessão Ordinária)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1997.

RESPONSÁVEL: Sr. Ruben Bemerguy.

25) PROCESSO Nº. 002998/2001-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo, referente ao exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa.

26) PROCESSO Nº. 004755/2001-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas na Agência de Promoção da Cidadania - AGEMP, referente ao exercício de 2000.

RESPONSÁVEL: Sr. Ely da Silva Almeida.

27) PROCESSO Nº. 001359/2002-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada no Gabinete Civil do Governo, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEIS: Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, (Período de 1º. 1 a 22.10.2001) e Sr. Luis Nei da Silva Banha, (Período de 23. 10 a 31.12.2001).

28) PROCESSO Nº. 005352/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEIS: Tenente Coronel PM Ricardo Leão Dias, (Períodos de 1º e 02.1.2001; 17.02 a 04.05.2001 e 27.11 a 31.12.2001) e Sr. Major PM José Carlos Corrêa de Souza, (Período de 03.01. à 16.02.2001 e 05.05 a 26.11.2001).

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

29) PROCESSO Nº. 001364/1998-TCE (Retirado da Pauta da 203ª Sessão Ordinária)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1997.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

30) PROCESSO Nº. 001107/1999-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 1998.

RESPONSÁVEIS: Sr. Dilson Ferreira da Silva, (Período de 1º. 1 a 02.4.1998 e 15.10 a 31.12.98) e Sr. Antônio Luiz Cardoso Neto, (Período de 03. 4 a 14.10.1998).

31) PROCESSO Nº. 000792/2009-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação, referente ao exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Sr. Marcelo Ignácio da Roza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES E OUTROS

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

32) PROCESSO Nº. 000414/1998-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 797/97-SEED/Caixa Custeio do Centro de Juventude Chaguinha.

RESPONSÁVEL: Sr. Randolph Frederich Rodrigues Alves.

Macapá, 06 de abril de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO GERAL TCE/AP

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº. 2106/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DAISE DE CARVALHO DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2107/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SIMONE TATIANA DE SOUZA DIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2108/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ERILDA CUNHA SAMPAIO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2109/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERILDA CUNHA SAMPAIO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2110/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2111/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2112/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JORGE DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 2113/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

PORTARIA N.º 2127/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDLAMAR SILVA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2128/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, ERICA CARLA BENJÓ DE ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2129/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, FELIPE ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2130/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FILIPÉ EDUARDO JARDIM DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2131/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GILMARA VILHENA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2132/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JAIME DE MAGALHÃES VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2133/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2134/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2135/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LEHA LEILA DE OLIVEIRA DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2136/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RONALDO NERY DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2137/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUI MADUREIRA BORGES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2138/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SILENE DE JESUS PEREIRA VALENTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2139/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SILVIA VALE DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2140/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TAYNAN PEREIRA MARINHO DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2141/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2142/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDETE QUEIROZ DE MELO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2143/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WALDIR WILLIAM MORAES DE SA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2144/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JGOR RUAN DIAS MADUREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2145/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RENAN SOUZA ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2146/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCILENE DOS SANTOS QUINTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2147/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MYRIAN DOS SANTOS VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2148/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALDENI PEREIRA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2149/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MATHUSALEM DA CUNHA MEIRELES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9 do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2150/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2151/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SIDNEI SOARES FERNANDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2152/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS ALBERTO DE LIMA MELO FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2153/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAQUEL PEREIRA VALENTE DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2154/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MANOEL AILTON MENEZES LOBATO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2155/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ADENILZA REIS DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2156/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **AGOSTINHO PARAGUASSU DE ALMEIDA SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2157/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANTONIO SOTERO SOUSA NUNES**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2158/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ARDELEY FERREIRA TAVARIS**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2159/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **BENEDITA DARC TEIXEIRA MORAES**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2160/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **GALDINO GOVEIA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2161/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **IVANA ALFAIA RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2162/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelos itens IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOÃO DE DEUS ALMEIDA LOUREIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2163/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JODOVAL DE ALMEIDA CARDOSO**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2164/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JORGE LUIZ LOPES DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2165/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **LUZIETE JANINE OLIVEIRA DE MOURA**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2166/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MANOEL RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão de

Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2167/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIO RICARDO DE ARAUJO REIS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2168/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2169/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA EDINETE LETRA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2170/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDO CASTELO FERNANDES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2171/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAMIRYS GOMES SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2172/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROZINETE DOS SANTOS LEÃO FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2173/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSICLEIA DA TRINDADE BAIANO SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2174/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUI MIRANDA DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2175/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ABUDU AZIS BARI, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2176/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADAIAS FERREIRA DE BRITO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2177/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BENEDITA CLAUDIANE ARAÚJO DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2178/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIENY FERREIRA DE MORAES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2179/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ILMA PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2180/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ NEWVAN SILVA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2181/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2182/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSINETE DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2183/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-1, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a

contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2184/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **ZEZÉ NUNES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2185/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2186/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ELIANE DO SOCORRO DUARTE PINHEIRO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2187/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MIKE SILVA CHAGAS**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **EDINHO DUARTE**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2188/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MIKE SILVA CHAGAS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2189/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ROBERTO JORGE SANTANA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete do Deputado **EDINHO DUARTE**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2196/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **PAULO SERGIO DA SILVA MELO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2200/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ODINEIA BARBOSA LUCAS LOPESS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **SANDRA OHANA**, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 2202/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LIANDRA CYNTHIA FERREIRA FAVACHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Consultor Técnico CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2204/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AENES DOS SANTOS BRAZÃO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2205/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADRIANO DOS SANTOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2206/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALEXANDRE RODRIGUES FURTADO NETO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2207/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno:

RESOLVE:

I - Nomear, ARNOUR FABRÍCIO SILVA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2208/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CAROLINE CARDOSO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2209/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIELE MARTINS DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2210/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIONE DOS SANTOS COUTINHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2211/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDERALDO VIANA BRAGA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar

GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2212/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERICK COSTA CASTRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2213/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERICK SANDRO COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2214/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ESDRAS BAIA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2215/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

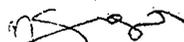
RESOLVE:

I - Nomear, EWERTON PEREIRA LOPES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2216/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

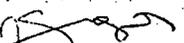
RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO DE AZÉVEDO MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2217/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

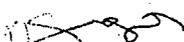
RESOLVE:

I - Nomear, GIANCARLO DOS SANTOS DAMASCENO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2218/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IGOR LUIZ DOS SANTOS LACERDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2219/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

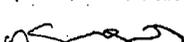
RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ MARQUES DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2220/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JUCILEIDE SANTOS PENA QUARESMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2221/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JUCIMARA PENA CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2222/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

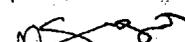
RESOLVE:

I - Nomear, MARCIO TARABIAN DA SILVA LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2223/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA LUCRECIA SILVA GUEDES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2224/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARINO BIANCHI, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2225/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

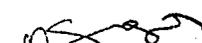
RESOLVE:

I - Nomear, MATHALIA CAVALCÂNTÉ DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2226/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE AMORIM FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2227/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

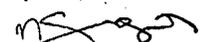
RESOLVE:

I - Nomear, RONEIDO RICHENE OERAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2228/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSILENE LOPES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MARIA GÖES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3728/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados ROSELI MATOS - DEM, MARILIA GÖES - PDT, MIRA ROCHA - PTB, CHARLES MARQUES - PSDC, KEKA CANTUÁRIA - PDT, TELMA GURGEL - PRB e JACI AMANAJÁS - PPS, para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - CEC, com competência definida do artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares;
Deputada ROSELI MATOS - DEM - Presidente
Deputada MARILIA GÖES - PDT - Vice-Presidente
Deputada MIRA ROCHA - PTB - Membro
Deputado CHARLES MARQUES - PSDC - Membro
Deputado KEKA CANTUÁRIA - PDT - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados TELMA GURGEL - PRB e JACI AMANAJÁS - PPS.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º, funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3859/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

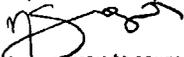
RESOLVE:

I - Nomear, SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Técnico das Comissões CDSL-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3862/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Senhoras Deputadas MARILIA GÖES - PDT, MIRA ROCHA - PTB, ROSELI MATOS - DEM, TELMA GURGEL - PRB e CRISTINA ALMEIDA - PSB, para comporem a Comissão Permanente de Direito da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, do Afro-Brasileiro e Defesa do Consumidor - CDH, com competência definida do artigo 36, § 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

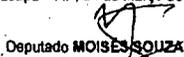
Parágrafo Único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares;
Deputada MARILIA GÖES - PDT - Presidente
Deputada MIRA ROCHA - PTB - Vice-Presidente
Deputada ROSELI MATOS - DEM - Membro
Deputada TELMA GURGEL - PRB - Membro
Deputada CRISTINA ALMEIDA - PSB - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados SANDRA OHANA - PP e MARIA GÖES - PDT.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º, funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá – AP, 24 de março de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO N.º 3339/2011

Prestação de Contas n.º 145476 – Classe 25
Interessado: Jaime Domingues Nunes
Relator: Juiz Eloilson Távora

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS.
CANDIDATO A VICE-GERENADOR.
RESOLUÇÃO TSE N.º 23.217/2010. REQUISITOS
PREENCHIDOS. REGULARIDADE DAS
CONTAS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Jaime Domingues Nunes, candidato ao cargo de Vice-Governador pelo Partido Social Democrata Cristão – PSDC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de abril de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 387
(06/04/2011)

Procedimento Administrativo n.º 39 – Classe X
Protocolo n.º 1570/2010
Interessada: Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá
Relator: Juiz João Lages

Institui a Ouvidoria Judicial Eleitoral, disciplina sua estrutura e dispõe sobre as suas atribuições.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 15, do Regimento Interno e,

Considerando o contido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 39/2010 – Classe X,

Considerando, ainda, o disposto na Resolução n.º 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre as atribuições de sua Ouvidoria e a criação de órgãos com iguais competências no âmbito dos tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Ouvidoria Judicial Eleitoral do Amapá, órgão integrante da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com atribuições e estrutura definidas nesta Resolução, tendo por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo TRE/AP, e para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral no Estado do Amapá.

Art. 2º. Compete a Ouvidoria Judicial Eleitoral:

I – receber consultas, diligenciar junto aos setores responsáveis e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos

do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

II – receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do TRE/AP e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III – promover a interação entre os órgãos do Tribunal visando o atendimento das demandas recebidas e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

IV – promover a publicidade das atividades executadas e dos programas mantidos pela Corte;

V – apresentar ao Plenário da Corte relatório semestral das atividades e programas desenvolvidos no período, bem como a apresentação à Presidência do Tribunal de relatório anual da Ouvidoria.

Art. 3º. A Ouvidoria Judicial Eleitoral será dirigida por um dos membros da Corte, eleito na primeira sessão plenária de cada exercício, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) ano por deliberação do Tribunal Pleno do TRE/AP.

§ 1º. A estrutura da Ouvidoria será composta por:

I – Ouvidor Eleitoral – Membro da Corte;

II – Chefe da Ouvidoria – Função Comissionada FC-6;

III – Atendente da Ouvidoria;

§ 2º. O Juiz Ouvidor exercerá a direção das atividades da Ouvidoria, podendo baixar regras complementares acerca de procedimentos internos, observados os parâmetros fixados nesta Resolução e nas Resoluções n.º 79/2009 e 103/2010 – CNJ.

§ 3º. A Ouvidoria funcionará nas dependências da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com estrutura que viabilize atendimento pessoal, por telefone, fax e e-mail.

§ 4º. A Chefia da Ouvidoria compete organizar o atendimento aos usuários, acompanhar e orientar o atendimento das demandas recebidas, elaborar estatísticas e relatórios e prestar auxílio ao Juiz Ouvidor no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente, na sede Tribunal, por carta, por ligação telefônica ou por meio de formulário eletrônico disponível na página do TRE/AP na internet;

Art. 5º. Não serão admitidas consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação da competência do Plenário ou da Corregedoria Regional Eleitoral, assim como notícias de fatos que constituam crime, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, inciso I, e 144 da Constituição Federal!

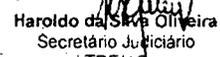
Parágrafo Único. Não serão admitidas reclamações, críticas ou denúncias anônimas.

Art. 6º. As unidades administrativas do Tribunal deverão, sempre que necessário, prestar apoio e assessoramento técnico às atividades da Ouvidoria.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de abril de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES; Juiz JOÃO BOSCO; Juiz JOÃO LAGES; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA; Juiz ELOILSON TÁVORA; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP